

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

17.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula

9.074

ficha

01

São Paulo, 27 de setembro de 1.979.

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote F da quadra Um, no-
Conjunto Residencial, Vila Rica, em Engenheiro Goulart, situa-
do à Passagem Particular Um, no 41º subdistrito-Cangaíba, me-
dindo 6,60m de frente, por 22,00m da frente aos fundos de am-
bos lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encer-
rando a área de 145,20m², e confrontando do lado direito de-
quem da Passagem Particular, Um, olha para o terreno com o lo-
te E, da mesma quadra, do lado esquerdo com o lote G, tambem-
da mesma quadra e nos fundos com propriedade de Arturo Zambot-
to.

Contribuinte:- nº 110.417.0011-2 (maior área).

PROPRIETÁRIO:- ARTURO ZAMBOTTO, casado pelo regime da separa-
ção de bens, com ZILDA BAPTISTA ZAMBOTTO.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 32.154, do 12º Registro.


O OFICIAL MAIOR


Paulo de Tarso Corrêa

Av.01/M. 9.074, em 27 de setembro de 1.979.

Da escritura de 29 de agosto de 1.979, livro 3555, fls. 28, -
do 7º Cartório de Notas desta Capital, consta que a Passagem-
Particular Um, tem atualmente a denominação de rua Edmundo --
Plácido Chiavegato, conforme prova a certidão nº 060.848/78, -
expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, que ser-
viu de prova para a Av.01, da matrícula nº 6.257, deste Cartó-
rio.

O OFICIAL MAIOR


Paulo de Tarso Corrêa

R.02/M. 9.074, em 27 de setembro de 1.979.

(continua no verso).

matricula


9.074

ficha

01 verso

Pela escritura mencionada na Av.01, ARTURO ZAMBOTTO, italiano RG. modelo 19 nº 402.896, casado pelo regime obrigatório de separação de bens, com ZILDA BAPTISTA ZAMBOTTO, brasileiro, RG. 3.140.837, por quem é assistido, proprietários, CPF . nº. 019.894.728-34, domiciliados nesta Capital, à rua Treze de Meio nº 1.389, transmitiu o imóvel por venda, a CLAUDIONOR GONÇALVES, brasileiro, proprietário, RG. 2.221.372, casado pelo regime da comunhão de bens, com NORMA RUDOLF GONÇALVES - anteriormente a Lei 6.515/77, CPF. 115.203.028/00, domiciliado nesta Capital, à rua Edmundo Placido Chiavegato nº 11, pelo valor de Cr.\$7.634,00.

O OFICIAL MAIOR

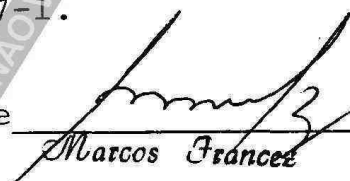

 Paulo de Tarso Corrêa

Av.03/M. 9.074

em 08 de Novembro de 2.000

À vista da certidão nº 188.353/00-3, expedida em 27 de outubro de 2.000, pela Prefeitura desta Capital, procede-se a presente averbação para constar que, o imóvel desta matrícula acha-se atualmente inscrito no cadastro municipal número-110.417.0017-1.

O Escrevente


 Marcos Frances

O Oficial


 Francisco Ventura de Toledo

Av.04/M. 9.074

em 08 de Novembro de 2.000

À vista do AUTO DE REGULARIZAÇÃO nº 004/84-S.U.O.S., expedido em 04 de janeiro de 1.984, pela Prefeitura desta Capital, procede-se a presente averbação para constar que, no terreno desta matrícula, foi construída uma casa com a área de 169,40m2, que recebeu o nº 09 da Rua Edmundo Placido Chiave-

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
9.074

ficha
02

São Paulo, 08 de Novembro de 2.000

gato, construção essa devidamente regularizada perante o --
INSS, consoante se verifica da Certidão Negativa de Débitos-
CND nº 0032622000-21609006, emitida em 12 de maio de 2000, -
via Internet, confirmada por Diogenes Takeshi Matsuo, agente
administrativo do INSS, em 15 de maio de 2.000.

O Escrevente

Marcos Frances

O Oficial

Francisco Ventura de Toledo

R.05/M. 9.074

em 08 de Novembro de 2.000

Pelo Formal de Partilha passado em 24 de fevereiro de 1.994,
aditado em 28 de outubro de 1.999, pelo Cartório do 2º Ofí-
cio e Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões do
Foro Regional VI-Penha de França desta Capital, extraído dos
autos nº 1472/93, de arrolamento dos bens deixados por fale-
cimento de NORMA RUDOLF GONÇALVES (CIC nº 160.518.658/96), -
ocorrido em 14 de agosto de 1.993, no estado civil de casada
com CLAUDIONOR GONÇALVES, sob o regime da comunhão de bens, -
antes da vigência da Lei 6.515/77, o imóvel desta matrícula,
estimado em CR\$667.737,12 foi atribuído na partilha, homolo-
gada por sentença de 28 de dezembro de 1.993, transitada em
julgado em 16 de fevereiro de 1.994, na seguinte proporção:-
ao viúvo meeiro, CLAUDIONOR GONÇALVES, já qualificado, a me-
tade ideal do imóvel, e aos herdeiros filhos, FATIMA GONÇAL-
VES BONI, do lar, casada com CARLOS ROBERTO BONI, do comér-
cio, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da
Lei 6.515/77, RG nºs 9.220.061 e 7.648.353, CIC números
063.719.128/52 e 664.508.538/91, respectivamente, residentes
e domiciliados em Guarulhos, neste Estado, no Bairro de Pon-

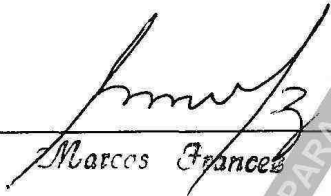
(continua no verso)

matrícula
9.074

ficha
02

te Grande, e CLAUDIO FABIO RUDOLF GONÇALVES, comerciante, ca-
sado com IRIS SANCHEZ GONÇALVES, do lar, sob o regime da co-
munhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG núme-
ros 11.236.272 e 16.690.191-X, CIC nºs 074.537.678/90 e
085.686.058/18, respectivamente, residentes e domiciliados -
nesta Capital, na Rua Dr. João Ribeiro, nºs 170/184, todos -
brasileiros, a parte ideal correspondente a 1/4 do imóvel a
cada um.

O Escrevente


Marcos Franco

O Oficial


Francisco Ventura de Toledo

Av.06/M. **9.074** em 28 de Agosto de 2001

À vista da certidão de casamento extraída do termo nº 72.654
fls.125, Livro B nº 339, em 27 de junho de 1995, pelo Oficial
de Registro Civil da Comarca de Guarulhos deste Estado, pro-
cede-se à presente averbação para constar que CLAUDIONOR GON-
ÇALVES casou-se em segundas núpcias com ROSANGELA GUELLI, em
27 de junho de 1995, sob o regime da comunhão parcial de bens
passando a contraente a assinar ROSANGELA GUELLI GONÇALVES.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Sobral
Escrevente Autorizada

R.07/M. **9.074** em 28 de Agosto de 2001

Pela escritura de 19 de junho de 2001, do Oficial do Regis-
tro Civil e Tabelião de Notas do Distrito de Ermelino Mata-
razzo desta Capital, (Livro 937, fls.387/390), os proprietá-
rios, CLAUDIONOR GONÇALVES, chefe de seção de pessoal, assis-
tido por sua mulher com quem é casado em segundas núpcias -
sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei
(continua na ficha 03)

matrícula

9.074


ficha

03

São Paulo, 28 de Agosto de 2001

6.515/77, ROSANGELA GUELLI GONÇALVES, brasileira, assistente administrativa, RG nº 7.120.262-SP, CIC nº 046.547.508-60, residentes e domiciliados em Guarulhos neste Estado, na Rua Tapajós, nº 100, aptº 161, FÁTIMA GONÇALVES BONI, e seu marido - CARLOS ROBERTO BONI, residentes e domiciliados em Itariri, Parque da Serra Mar, na Rua Um, nº 60 e CLAUDIO FÁBIO RUDOLF GONÇALVES, assistido por sua mulher IRIS SANCHEZ FERNANDEZ GONÇALVES também conhecida por IRIS SANCHEZ GONÇALVES, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a ITALO MARCELINO RENDA e sua mulher MARIA ANGELA DA ROCHA RENDA, que também assinam MARIA ÂNGELA ROCHA RENDA, brasileiros, do comércio, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, RG nºs 9.623.773-SP e 10.573.654-SP, CIC números 854.890.508-53 e 872.972.488-00, residentes e domiciliados nesta Capital, em Engenheiro Goulart, Cangaíba, na Rua - Edmundo Plácido Chiavegato nº 09, pelo valor de R\$48.000,00.

O Escrevente


Marcia Helena de O. Gobato
Escrevente Autorizada

AV.08/M.9.074, em 07 de junho de 2013

Prenotação nº 174.495, de 03 de junho de 2013

Nos termos do instrumento particular de 12 de abril de 2013, os proprietários, MARIA ÂNGELA DA ROCHA RENDA e seu marido ITALO MARCELINO RENDA, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Serra do Japi, nº 320, ap. 243, Bloco 2, Vila Gomes Cardim, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **caução**, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de locação, em que figuram, como locador, MANOEL MARTINEZ FRIEBOLIM, brasileiro, industrial, RG nº 4.633.227-3,

(Continua no Verso)

matrícula

9.074

ficha

3

verso

CPF nº 193.756.898-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CACILDA EVANIR DE MARCHI MARTINEZ, brasileira, industriária, RG nº 5.593.357-9, CPF nº 112.751.238-21, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itinguçu nº 1.019, Vila Ré, e como locatário, ÍTALO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS LTDA., CNPJ nº 02.654.279/0001-52; tendo por objeto o imóvel comercial, situado nesta Capital, na Avenida Calim Eid, nº 1333, Parque das Paineiras, pelo prazo de 36 meses, com início em 15 de abril de 2013 e término no dia 14 de abril de 2016, mediante o aluguel mensal no valor de R\$3.700,00, que será reajustado na forma pactuada no título e deverá ser pago, pontualmente, até o dia 15 de cada mês. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Luciana Rosa Faicade
Escrevente Autorizada

AV.09/M.9.074, em 21 de julho de 2014

Prenotação nº 183.637, de 11 de julho de 2014

Nos termos do instrumento particular de 01 de outubro de 2013, os proprietários, MARIA ÂNGELA DA ROCHA RENDA e seu marido ÍTALO MARCELINO RENDA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **caução de 2º Grau**, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de locação, em que figuram, como locador, MANOEL MARTINEZ FRIEBOLIM, RG nº 4.633.227-3, CPF nº 193.756.898-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CACILDA EVANIR DE MARCHI MARTINEZ, RG nº 5.593.357-9, CPF nº 112.751.238-21, brasileiros, industriários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itinguçu nº 1.019, Vila Ré; e como locatária, CAMILA DA ROCHA RENDA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 35.536.728-2-SP, CPF nº 306.830.268-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Serra do

(Continua na Ficha 4)

CNS 11.129-4

São Paulo, 21 de julho de 2014

matrícula

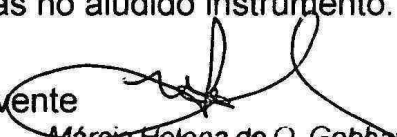
9.074

ficha

4

Japi, nº 320, ap. 243, Bloco 2, Vila Gomes Cardim; tendo por objeto o imóvel comercial, situado nesta Capital, na Rua Impatá, nº 944, Vila Ré, pelo prazo de 12 meses, com início em 01 de outubro de 2013 e término no dia 30 de setembro de 2014, mediante o aluguel mensal no valor de R\$3.300,00, com um desconto de R\$300,00 durante os seis primeiros meses, que será reajustado na forma pactuada no título e deverá ser pago, pontualmente, até o dia 01 de cada mês. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Márcia Helena de O. Gobbato

Escrevente Autorizada

AV.10/M.9.074, em 21 de julho de 2014

Prenotação nº 183.638, de 11 de julho de 2014

Nos termos do instrumento particular de 16 de abril de 2014, os proprietários, MARIA ÂNGELA DA ROCHA RENDA e seu marido ITALO MARCELINO RENDA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em **caução de 3º Grau**, para garantia do integral cumprimento de todas as obrigações decorrentes do contrato de locação, em que figuram, como locador, MANOEL MARTINEZ FRIEBOLIM, RG nº 4.633.227-3, CPF nº 193.756.898-91, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com CACILDA EVANIR DE MARCHI MARTINEZ, RG nº 5.593.357-9, CPF nº 112.751.238-21, brasileiros, industriários, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itinguçu nº 1.019, Vila Ré; e como locatária, CAMILA DA ROCHA RENDA, brasileira, solteira, maior, empresária, RG nº 35.536.728-2-SP, CPF nº 306.830.268-44, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Serra do Japi, nº 320, ap. 243, Bloco 2, Vila Gomes Cardim; tendo por objeto o imóvel comercial, situado nesta Capital, na Rua Impatá, nº 944-B, Vila Ré, pelo prazo de 12 meses, com início em 16 de abril de 2014 e término no dia 15 de abril de 2015, mediante o aluguel mensal no valor de R\$1.200,00, que será reajustado na forma pactuada no título e deverá ser pago, pontualmente, até o dia 16 de cada mês. As partes

(Continua no Verso)

matrícula

9.074


ficha

4

verso

contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas pactuadas no aludido instrumento.

O Escrevente


Márcia Helena de O. Gobato


Escrevente Autorizada

AV.11/M.9.074, em 07 de outubro de 2016

Prenotação nº 202.064, de 29 de setembro de 2016

Nos termos do requerimento firmado em 28 de setembro de 2016 e à vista da certidão emitida em 14 de setembro de 2016, em conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos nº 1012726-09.2016.8.26.0008, da ação de execução de título extrajudicial - espécies de títulos de crédito, ajuizada por BANCO SAFRA S.A., inscrito no CNPJ sob nº 58.160.789/0001-28, com sede na Avenida Paulista, nº 2100, nesta cidade; em face de ÍTALO MARCELINO RENDA, CPF nº 854.890.508-53; MARIA ÂNGELA DA ROCHA RENDA, CPF nº 872.972.488-00; e ÍTALO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.654.279/0001-52, procede-se à presente averbação para constar que a referida execução foi admitida pelo juiz, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$2.094.891,50.

O Escrevente


Daniela Mendes Cristino
Escrevente Autorizada

AV.12/M.9.074, em 24 de fevereiro de 2017

Prenotação nº 204.875, de 10 de fevereiro de 2017

Nos termos do requerimento firmado de 02 de fevereiro de 2017 e à vista da certidão emitida em 16 de janeiro de 2017, em conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível do Foro

Continua na ficha 05

matrícula
9.074

ficha
05

Central Cível, desta Capital, nos autos nº 1130223-59/2016.8.26.0100, da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários, ajuizada pelo BANCO DAYCOVAL S/A, inscrito no CNPJ sob nº 62.232.889/0001-90, com sede na Avenida Paulista, nº 1793, nesta cidade, em face de ITALO MARCELINO RENDA, CPF nº 854.890.508-53 e sua mulher MARIA ANGELA DA ROCHA RENDA, CPF nº 872.972.488-00, procede-se à presente averbação para constar que a referida execução foi admitida pelo juiz, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$220.218,52.

O Escrevente


Karoline Spina Sanchez
Escrevente Autorizada

AV.13/M.9.074, em 17 de abril de 2017

Prenotação nº 206.108, de 04 de abril de 2017

Nos termos do requerimento firmado de 24 de março de 2017 e à vista da certidão emitida em 23 de março de 2017, em conformidade com o artigo 828 do Código de Processo Civil, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, nos autos nº 1003261-39.2017.8.26.0008, da ação de execução de título extrajudicial - Contratos Bancários, ajuizada por BANCO SOFISA S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.889.128/0001-80; em face de ITALO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA BICICLETAS LTDA. - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 02.654.279/0001-52; e ITALO MARCELINO RENDA, CPF nº 854.890.508-53, procede-se à presente averbação para constar que a referida execução foi admitida pelo juiz, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$989.781,47.

O Escrevente


Patricia Navais Barbosa
Escrevente Autorizada

Continua no verso

matrícula

9.074

ficha

05

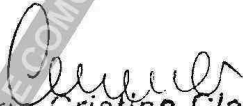
verso

AV.14/M.9.074, em 28 de dezembro de 2018

Prenotação nº 220.365, de 14 de dezembro de 2018

Nos termos da certidão expedida em 14 de dezembro de 2018, pela 4ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, recepcionada eletronicamente, extraída dos autos nº 1003261-39.2017 da ação de Execução Civil, ajuizada por BANCO SOFISA S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.889.128/0001-80, em face de ITALO MARCELINO RENDA, CPF nº 854.890.508-53, e ITALO COMÉRCIO DE PEÇAS & ACESSORIOS PARA BICICLETAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 02.654.279/0001-52, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do coexecutado ITALO MARCELINO RENDA e sua mulher MARIA ANGELA DA ROCHA RENDA, foi **penhorado** na aludida ação, nos termos do auto lavrado em 13 de dezembro de 2018, para garantia da execução da dívida no valor de R\$989.781,47, tendo sido nomeado depositário, HERNANI ZANIN JÚNIOR.

O Escrevente


Maria Cristina Claudio
Escrevente Autorizada